



ANEXO II

Relatório da Seleção de Candidatura

1. Projeto de Cooperação Internacional CAPES/Print-UNICAMP:

2. Coordenador do Projeto: Valentim A. R. Barão

3. Comissão de Candidatura:

Nome	Assinatura	PPG de vínculo
1. Vanessa Cavalli Gobbo		PPG-CO
2. Karina Gonzales Silverio Ruiz		PPG-CO
3. Giselle Maria Marchi		PPG-CO

4. Das Propostas:

- Critérios para seleção:

Os critérios estabelecidos por esta comissão, obedeceram os requisitos estabelecidos no edital.

1) Análise técnica - com a finalidade de verificar o atendimento aos itens obrigatórios, o envio da documentação solicitada e a adequação das propostas às especificações e condições contidas neste Edital e ao Projeto de Cooperação Internacional.

2) Análise de mérito e relevância acadêmica das propostas que deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do proponente e do candidato a professor visitante;

b) Qualificação da instituição/área da instituição do candidato a professor visitante, incluindo posição em rankings acadêmicos internacionais

c) Qualidade da Proposta de participação (atividades) para o Programa de Pós-Graduação e impactos esperados de sua participação.

d) Interações existentes entre pesquisadores, o programa de pós-graduação ou a unidade sede do proponente.

- Critérios de desempate:

Quando da necessidade de desempate, a produção científica do coordenador do projeto e do professor visitante serão quantitativamente avaliados:

- I. Produção científica – Artigos indexados na base de dados ISI (como autor principal - 10 pontos; como autor secundário – 8 pontos); artigos indexados na base de dados Scopus (como autor principal - 8 pontos; como autor secundário – 6 pontos); artigos

- indexados na base de dados Medline (como autor principal - 6 pontos; como autor secundário – 4 pontos); artigos indexados na base de dados Lilacs (como autor principal - 4 pontos; como autor secundário – 2 pontos);
- II. Resumo publicado oriundo de trabalhos apresentados em Congressos Internacionais (1 ponto por resumo);
 - III. Resumo publicado oriundo de trabalhos apresentados em Congressos Nacionais (0,5 ponto por resumo);
 - IV. Prêmio obtido em participações promovidas por Sociedades Científicas, como GBMD, SBPqO, IADR (1 ponto por prêmio)

- Indeferimento de Propostas:

As propostas serão indeferidas se não obedecerem às regras deste Edital.

5. Justificativas da seleção:

A proposta Print “Desenvolvimento, aprimoramento e aplicabilidade de produtos e protocolos terapêuticos em Odontologia”, do coordenador Prof. Dr. Valentim A.R. Barão, obedece a todos os critérios de seleção apresentados no Edital Caps/Print no Brasil.

Trata-se da vinda do prof. Conrado Aparicio, da Universitat Internacional de Catalunya (Barcelona, Espanha), para desenvolver em parceria com Prof. Barão, a disciplina “Targeting Biomaterials for Implant Bone Regeneration and Prevention of Peri-Implant Diseases” no programa de Clínica Integrada da FOP/Unicamp. Esta disciplina será oferecida aos alunos de Pós-Graduação (mestrado / doutorado), e será realizada em uma semana, com 30 horas de atividades, e total de 2 créditos. A disciplina será ministrada no modo híbrido, de forma que os alunos externos à FOP/Unicamp possam participar. Durante sua visita, o prof. Conrado ministrará temas relacionados aos trabalhos em cooperação, e à sua área de atuação.

Conforme cronograma apresentado, em sua visita haverá reuniões para discussão de projetos de pesquisa. Nesta atividade, os alunos apresentarão seus projetos na língua inglesa, e o professor visitante avaliará os projetos. Esta atividade certamente estimulará o treino de apresentações em inglês, e contribuirá para a discussão e qualidade dos projetos avaliados.

Uma vez que possui vasta experiência em análise de absorção de proteína e formação de biofilme vivo, Dr. Aparicio também promoverá treinamento técnico em como utilizar o cristal de quartzo eletroquímico (eQCM), equipamento que foi obtido com recursos da FAPESP, pelo prof. Barão.

No plano de trabalho, há descrição de atividades que serão realizadas paralelamente à visita técnica e que estão relacionadas à cooperação em andamento entre os docentes. Neste sentido, há programação para que o Dr. Aparicio e o Prof. Barão desenvolvam projetos em parceria, financiados por programas estaduais (FAPESP Sprint e FAPESP e NWO – the Neverthlands) e federais (CNPq - Brics). A colaboração entres os docentes também é evidenciada pelo intercâmbio de alunos de doutorado, orientados pelo prof. Barão, e que serão recebidos pelo Dr. Aparicio em seu laboratório em 2024.

Importante destacar o mérito e relevância acadêmica do Prof. Barão (coordenador) e do Prof. Aparicio (prof. Visitante). Ambos são professores de renome, atuantes em suas linhas de pesquisa, e o currículo evidencia a qualidade e regularidade dos trabalhos científicos publicados. Adicionalmente, ambas as Instituições (Universidad de Catalunya e Universidade Estadual de Campinas) figuram como importantes Centros nos Rankings Internacionais e estão entres melhores universidades de seus respectivos países.

Portanto, baseado na análise da proposta apresentada, conclui-se que os resultados desta parceria e da vinda deste professor, certamente terão impacto importante na excelência do

Programa de Clínica Odontológica.

6. Indicação da proposta aprovada:

Nome do proponente: Valentim A. R. Barão

PPG de vínculo: Programa de Clínica Odontológica

Nome do professor visitante do exterior no Brasil: Conrado Aparicio

7. Período definitivo da bolsa solicitada:

Início: 8 / Julho / 2024

Término: 14 / Julho / 2024

**Nome e assinatura do coordenador do
projeto**

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cavalli Gobbo, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 07/12/2023, às 20:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Gonzales Silverio Ruiz, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 11/12/2023, às 10:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MARIA MARCHI, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 07/12/2023, às 13:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
79270327 CC2446A4 81D760EF D76A053C

